



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 009/2025

SÚMULA: Concede Licença ao Servidor ALVARO JOSÉ FONTOURA e dá outras providências.

DATA: Em 30 de setembro de 2025.

O Vereador OSIEL GOMES ALVES — Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 30.09.2025, protocolado em 30.09.2025, pelo Servidor do Quadro Próprio Efetivo da Câmara Municipal Sr. ALVARO JOSÉ FONTOURA, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Câmara Municipal, trazendo em anexo Atestado Médico dando conta da necessidade de afastamento para Tratamento de Saúde;

CONSIDERANDO o contido no artigo 109, §2º, da Lei Municipal nº 722/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor ALVARO JOSÉ FONTOURA, ocupante do cargo de Secretário Executivo – Simbolo SE do Quadro Próprio Efetivo da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 dias, no período de 30 de setembro de 2.025 a 14 de outubro de 2.025, para tratamento da saúde pessoal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE NA FORMA REGIMENTAL.
COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR CONTADOR PARA QUE ANOTE EM SUA FICHA FUNCIONAL.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, em data supra.

Ver. OSIEL GOMES ALVES
Presidente

Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – “Em Defesa da Cidadania”.